

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS, torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 11336/2024**, que tem como objeto a ***“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com lazer na cidade de Pirenópolis-Go, incluso o Day Use (passar o dia) com entrada, almoço e bebidas não alcoólicas inclusos no pacote, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.”***, de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.

O Termo de Referência e demais anexos estão disponíveis no sítio eletrônico: www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br e também no nosso portal de transparência <https://www.neropolis.go.gov.br/>, podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Antônio Dutra nº 1, Centro, CEP 75.460-000.

Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação no jornal, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa, menor preço por Item.

A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura e endereçada ao Departamento de Licitações, na situada na Rua Praça Antônio Dutra nº 1, Centro, Nerópolis-GO, CEP 75.460-000, ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br, até a data limite para recebimento das propostas. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos. Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Departamento de Licitações, aos 18 dias do mês de novembro de 2024


Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
Agente de Contratação

55 62 3513-1307

Praça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br